



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.129729/2021-29

**Unidade Gestora: 373001 - DAF-1**

01º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED** Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, de Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Acre, celebrado entre O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e o Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG, da UFMS.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 2.310, de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº ██████████ SSP/DF e CPF nº \*\*\*.413.394-\*\*, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG/UFMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da vigência no Termo de Execução Descentralizada, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passam a vigorar com as seguintes redações:

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Disponível
1040 – Governança Fundiária	210U - Organização da Estrutura Fundiária	000A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da malha nacional fundiária	194770 203580	F.210U.000A.01	0329032281 0144000000	R\$ 35.015.776,06
	211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	0005 - Georreferenciamento da malha fundiária	194772 203601	F.211C.0005.04	0329032281 0144000000	
<b>TOTAL</b>				R\$ 35.015.776,06		

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

## 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 30/12/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11298941** e o código CRC **51D54037**.